ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 049/2024, de 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor público municipal para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 104 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da servidora, fundamentado no interesse de concorrer às eleições municipais de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **DILMA MARIA DA SILVA LEMOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.264.755-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **Licença para Concorrer a Mandato Eletivo, pelo período de 05 de julho a 06 de outubro de 2024**, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do art. 104 da Lei Municipal nº 044/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do município de Ibitiara, das Autarquias e Fundações Públicas**.**

Art. 2º. Observando o calendário eleitoral, a servidora deve comprovar ao Departamento de Recursos Humanos sua escolha em convenção partidária, bem como seu registro de candidatura.

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 04 de julho de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito